

A CORRESPONDENCIA DO NORTE

PUBLICA-SE ÁS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

1.º ANNO 1880

Annuncios

Por linha..... 20 reis
Repetições..... 10 "
Communicados por linha..... 40 "
Folha avulsa..... 40 "
Os snrs. assignantes terao abatimento de 20 por cento nas suas publicações.

Quarta-feira 27 de Outubro

Assignatura paga adiantada

Para Braga, por trimestre..... 600 reis
Para as provincias..... 680 "
Para o Brazil por anno (moeda forte) 4400 "
Escriptorio da redacção, RUA NOVA DE SOUSA N.º 24, 1.º andar.

NUMERO 37

ASSUMPTO LOCAL

Braga, 26 de Outubro

Tem continuado uma grande parte da imprensa opposicionista a empregar meios indignissimos para atacar a situação, soccorrendo-se até de perfídias e aleivosias, que tem indignado as pessoas mais serias e gradas.

O órgão da mesma imprensa, que se avanteja a todos os outros n'este genero de com, bate desleal e traicoeiro é, indubitavelmente, o *Espectro da Granja*, ditado e inspirado por interesses meramente passoaes, pela justa redução d'honorarios incompatíveis com o estado do thesouro e da mediana capacidade e posição do empregado remunerado.

Já em a nossa folha tivemos occasião de, com desassombro, justiça e imparcialidade, alludirmos ao *Espectro da Granja*, soccorro e reforço, que a opposição julgou ser a salvação da sua causa e derrota da situação.

Mostraremos ainda hoje o que é e o que vale esse pasquim, dando a palavra ao nosso illustrado collega da capital, a *Luz do Povo*, que em linguagem severa e digna patenteia ao publico as pustulas, mazellas e pedridão dos auctores do *mais nobre e illustrado defensor* da opposição e do *mais justo censor* das classes ecclesiastica e com-

mercial de Braga, e de todas as pessoas que, pelas suas crencas religiosas [superstições, fanatismo e ignorancia na opinião do sr. Tavares], tem prestado, prestam e vão prestar preito d'homenagem á Immaculada Virgem do Sameiro.

Não nos admiram porem os motejos do sr. Tavares, o que nos surprehende são os elogios e festejos que lhe faz a opposição de Braga que, vivendo n'esta boa terra, apoia e approva os insultos e sarcasmos que iniquamente são dirigidos á sua religiosidade.

Basta: passemos a transerever o artigo a que nos referimos.

«Assim como o ouro, um dos mais preciosos metaes tem fezes, assim a imprensa, a mais nobre e a mais santa das instituições sociaes, as tem.

Ao presente a jorra d'esta instituição em Portugal, é o infimo pasquim appellidado o *Espectro da Granja*, parto monstro d'un encephalo desvaivado pela ambição estonteado pela impotencia, e raivento pelo desprezo com que o recebem os homens de bem e que se presam.

Tudo o que ha de má criação, de realismo torpe e desbragado, de canibalismo infame, de aviltamento systematico, de traição calculada, tudo enfim, que ha de baixo, soez, lamacento e pantanoso, se encerra n'aquelle indigno e ascoroso papel.

Marforio e Pasquino estão alli representados.

Intitula-se politico e de opposição aquelle

cartaz truanesco: a sua politica é a do bolso e do estomago. a sua opposição é a da vingança e da paixão.

Nem outra coisa se pôde pensar dos homens que, atirando a vergonha e o pudor peia janella fóra, como quem atira um es-carro que incommoda, começam á laia de colarejas desbragadas, a vomitar sandices e calumnias, vituperios e insultos, sugidades e pus, entameando tudo e todos, os homens e os principios, as instituições e os factos!

E querem taes homens ser tomados a sério! Como pôde ser tomado a sério um homem que como o sr. Eduardo Tavares, vem empeçonhar os seus adversarios, cobrindo-se de insultos: os mais vilanescos e de calumnias as mais miseraveis, só pelo simples motivo de serem seus antagonistas politicos?

Que consideração pôde merecer um homem, que desce ao tremedal de semelhante baixaza?

Bem sabemos que o coração sympathisa essencialmente com o estomago, mas não podemos admitir que elle se procure encher por meios tão torpes e condemnaveis!

E defende o sr. Tavares o sr. Fontes. Mal vae ao sr. Fontes em quanto tiver d'estes paladinos! Tal defesa avilta em vez de enobrecer, abate e degrada em vez de dar prestigio e renome. O sr. Fontes se tivesse dignidade mandava-o calar, como quem manda calar um laçao que desmenda para nos engrandecer.

O governo progressista, felizmente, tem a precisa dignidade e o necessario criterio,

E' preciso o maximo cuidado em não, o molestar, aliás a bordoadá é certa; e tão certa, meu Alfredo, que caindo eu na doideira de tocar-lhe, se bem que muito de leve, levei logó pancadaria de cego.

Mas já agora que me metti n'esta *alhadada*, ou n'estas *folias*, como o sr. Cunha, lhe chama, não quero nem devo sair d'ella, sem deixar os olhos bem abertos a este cego, que temna em os fechar, para ver a sua *sabedoria*, e não ver a sua ignorancia.

Na questão, que se ventila, tu meu amigo, és o verdadeiro martyr, e eu, e o sr. Cunha, os impios, que te estamos a crivar com impertinencias, para ti tão dolorosas, como tanto não o seriam, talvez, as sabidas setlas com que perforaram o martyr S. Sebastião.

Rompe a sua defeza e a minha accusação o sr. Cunha, falseando a verdade, e plagiando o sr. Thomaz Ribeiro. Diz ser—victima imbelles—que o *tufão roubou*, era ainda mais bonito se o houvera dito, e completa assim um dos admiraveis versos da poesia d'aquelle sr., a Judia.

Isto de alindar o que é seu com aquillo que é d'outros, é costumeira antiga no sr. Cunha, e usual em todos os que são mingua-dos de intelligencia, e carecidos de instrucção. Depois, o meu contendor, interroga-te sobre o que eu entendi por camaradagem litteraria.

Diz-lhe, que a camaradagem litteraria, consiste em considerar os collegas; em estimular-os ao trabalho; em aconselhal-os fraternalmente n'aquillo que carecer eusino; e em louvar-lhes os productos intellectuaes por que n'elles ha de haver sempre alguma coisa aproveitavel.

Diz-lhe que a camaradagem litteraria consiste n'isso; e não em ir para a imprensa manifestar invejas, classificando de pieguice e ermos de ideia e de inspiração, uns, versos; e não em escrever na imprensa, que os collegas pulsam e vibram lyras caducas

para não ouvir nem attender os berreiros aguardentados do sr. Tavares; mas a opinião publica, esse juiz indeclinavel e recto—é que o condemna.

O sr. Tavares tem fome, quer que lh'a matem, não é assim? Pois bem vamos interceder por si.

SRS. MINISTROS:—Vamos, atirem pelo amor de Deus com um osso ao mastim esfaimado!... lancem alguns patacos ao palhaço que rouqueja!

Livrem as canellas dos homens de bem das canjeas dentadas do hydrophobo e a moral publica das relaxadas momices do hystrião bordalengo!

Basta de espectáculo para caçadores e fainantes: basta de regosijo para rameiras e arrieiros.

Assim como se fazem montarias aos lobos quando assaltam os redis; assim como se perseguem as quadrilhas que assaltam o viandante no meio das encruzilhadas, assim tambem se deve fazer montaria aos lobos que assaltam a imprensa, assim se devem perseguir os guerrilheiros que atacam a honra e a dignidade dos cidadãos inermes.»

Instrucção secundaria

[Continuação do numero 36]

CAPITULO II

Da admissão nos alumnos dos institutos secundarios

Art. 4.º Nos seis primeiros annos lecti-

denunciando, com isto, raivas partidarias, e ataques politicos; e não em se apresentar malcriadamente na imprensa, a apodar de servilismo repellente, os elogios que os collegas entenderem fazer, no uso de um di-reito, contestado só por ignaros; e não em ter o despejo e a impudencia de publicar, que as censuras e os doestos que lançaram aos collegas, foi tão somente por lhe não elogiarem uns versos, publicados já ha annos, e que se queria fazer passal-os por criação recente, muito dos quaes *ermos de ideia e de inspiração*, outro elegicos, e alguns deshonestos!

Como vêes meu caro Alfredo, a questão principal, é obviamente a camaradagem litteraria, e por tanto, não pode ser se não uma questão de moralidade. Sem embargo, o sr. Vianna, para quem a logica é uma coisa *erma de ideia*, e o senso commum uma *lyra caduca*, intromette-lhe a grammatica, e torna a moralidade, uma questão de instrucção primaria!

Oh! *intimos*, onde estaes vós, que deiaes as mãos do sr. Cunha Vianna escrever taes destemperos!

E como o sr. Cunha, só vê na questão de moralidade uma questão de primeiras letras, copia um periodo da carta que te enderecei, no qual eu quiz provar que Camões não podia ser avaliado como estrategico e como tactico, e diz: «Aqui não ha gosto, nem arte, nem methodo, nem grammatica, nem rematse. E' uma trapalhada, que resistirá a todas as correcções, que o seu author lhe possa fazer. E' um labyrintho complicado e mysterioso como a philosophia indostanica de Vyasa.»

Aqui não ha razões que perguntar, por que *ello o disse*, observarão, por certo, os *intimos* admiradores d'esta cabeça vaticana do Himalaya.

Mas se *ello o disse*, o sr. Cunha, fez-se então Pythagoras tuncate; e julgando-nos estultamente os discipulos, impõe-nos, por

FOLHETIM

Primeira carta ao exc.^{mo} Alfredo Campos.

Amigo Alfredo

Mal suppunhas, por sem duvida, que aquella tua carta que, das Taipas, dirigiste ao sr. Cunha Vianna, só passados bons dois mezes e meio, havia de ter resposta!

Tambem a mim, meu bom Alfredo, esse sr., que eu julgava dormindo o somno eterno, somente voltou a fallar da minha pessoa depois do nosso planeta, no seu movimento de rotação, haver dado trinta e oito voltas completas!

Estas delongas assombrosas em propugnar, o sr. Cunha Vianna, pelos seus creditos de litterario, se fossem praticadas por alguem que não fosse elle, seria irremessivelmente tido por um grande ignorante, por uma intelligencia curtissima, por um talento desalentado, se não mesmo negativo.

Como, porem, tão enorme espera, foi commetida por aquelle homem de grandes letras, é rigoroso dever nosso tel-o por sabio, por que os sabios só fallam, e somente respondem quando lhes dá na cabeça, e a cabeça do sr. Cunha Vianna ainda agora lhe deu para responder a um amigo, e fallar de um misero mortal!

Todavia, quem sabe? não seria isso...

O sr. Cunha, não entendendo o que te disse na carta que me malquistou com esse sr., talvez fosse em procura de sabios e grammaticos que lh'a traduzissem; e na sua correria grammatica e amor de vingança, iria até as regiões do seu dilecto Himalaya com o qual, esse cavalheiro, travou intimas

relações, pelos tempos em que visitou as *cataratas do Niagara*, e se intrometteu na *lucta fratricida da tribu dos Pandous*; e quem sabe se tambem na dos *Pandós*, e na dos *Pandis*, e na dos *Pandês*, e na dos *Pandás*?

Que admiravel não é este sr. Cunha! Que de coisas que elle fez, e que de coisas que elle diz, para provar que eu não escrevo com grammatica!

Indo a todas essas longinquas plagas, em que te falla, meu Alfredo, não lhe escapou se quer de consultar o grammatico *Krischna*, cuja voz *energica e potente* elle ouviu. Mas, pelo que se vê, o sr. Cunha, perdeu todo esse tantissimo tempo, e nada lhe aproveitou esse insano trabalho, por que veio a dizer coisas d'aquelle minha infeliz missiva, que as não dirá o mais sapino ignorante.

Borrifando, porem, o começo da sua carta, com uma *bernarda* erudição, quiz se scubesse, que o ar arrefecido dos cumes do *Himalaya*, não lhe solidificou o espirito, e não lhe endureceu a massa cerebral.

Sem entrar na investigação d'estes phenomenos, o que eu já percebi, é que a sanha que o meu antagonista te denuncia, é menos feroz e mais moderada—se bem que sempre mordente e sempre beliscadora—do que aquella com que, da primeira vez, me arrazou.

Lembra-me ainda, muito bem, que tremi, quando, irado, o sr. Cunha, me lançou um olhar de fogo, terrivel, e com voz atroadora como os roncões tremebundos, soltos por cratera de vulcão medonho, me disse, arre-meitando a deusa Calypso:

De onde te vem esta temeridade de lamentares as minhas injurias omnipotentes? Sabes desgraçado, que se não toca iniquamente na minha sabedoria, e nas censuras que eu quiz e entender fazer a quem quer que seja!

O orgulho do sr. Cunha, meu amigo não é coisa, não, com que se brinque!

«Espectro»—Este pobre diabo mimoseou-nos n'um dos seus ultimos numeros com um artigo, em que nos lança ás faces a *palavra de Cambrone*.
E' questão de dizermos, pouco mais ou menos como Satin a Fauchery:
Il nous emerde!

O que, porem, afirmamos é que, se elle nos mimoseou com tal *palavra*, não é porque a tivesse em si, e a puchasse, á bocca, das intimas cavernas do enorme ventre que o adorna,—mas porque a andou a apauhar pelos esgotos e bécos de Lisboa.

E isto o affirmamos, porque a *palavra de Cambrone* é propria do homem, e a *palavra* das alimarias da especie do *Espectro* dá-se vulgarmente o nome de... *figos*.

Um calumniador convicto—Encontramos, em o numero 1:128 do *Progresso*, um communicado que o sr. dr. José Maria Rodrigues de Carvalho dirigiu áquelle journal a proposito de uma falsissima accusação feita pelo *Espectro* da Franja.

A *Correspondencia do Norte* não se tinha occupado d'este assumpto por julgar que sua exc.^a lançara ao mais completo desprezo os latidos do ma-trim esfomeado, que tomou por tarefa exceder na imprensa as proezas do illustre Moraes Leal, de industriosa memoria.

Não vamos transcrever esse communicado com o intuito de justificar perante os nossos conterraneos o sr. dr. Carvalho. Os habitantes d'esta cidade, os proprios adversarios de sua exc.^a, prestam a homenagem da sua consideração e respeito a este honrado e brioso cavalheiro, ás suas elevadas qualidades e raros merecimentos.

A transcripção serve apenas para manifestar que o sr. Eduardo Tavares é um calumniador convicto e um tolo, como abaixo provaremos.

Sigue o communicado:
Sr. redactor.—Um jornal que ha poucos dias começou a publicar-se em Lisboa, fez-me algumas insinuações n'um artigo inserto no segundo numero, e accusou-me tambem de eu me valer da *posição de influente eleitoral para ser favorecido no lançamento do imposto de renda de casa, porque vivendo no melhor palacio, que ha em Braga, e no sitio mais valioso, ainda ha pouco andava computada a renda de minha casa em 160\$000 reis, tendo andado muitos annos em metade d'esta somma, ao passo que outras casas de habitação n'aquelle mesmo sitio, que não eram propriedades de individuos filiados no partido progressista, estavam avaliadas em 200\$000 reis.*

«As insinuações, voto-as ao desprezo, que merecem, e tambem não me daria ao incommodo de rebater a accusação, se agora

Fere os outros, e diz que o acutilaram! Faz-se algoz, e apresenta-se como *victima imbelles!*

Victima realmente elle é, mas de umas lisonjas, com que certas damas e cavalheiros o obcecaram, conceituando-o, um sabio, e um emulo insigne do grande patriota e orador Gambetta.

Grande orador, e grande patriota?!... Meu Deus, meu Deus! perdoa-lhes, que não sabem o que dizem!

Era muito mais proveitoso ao sr. Cunha Vianna, nos descanços do seu emprego, empregar as horas n'um estudo aturado, embora mesmo as furtasse ao somno. Como a sua robustez fisica, é propria para aguentar arduos trabalhos, não despreze esta minha lembrança, que, de certo, passados alguns annos, poderá escrever coisa que se leia.

Diz-lhe, porem, Alfredo, que ande depressa, por que ha coisas verdes, que se melam ante s de amadurecer.

Vou a concluir esta minha carta, imitando as palavras de um grande orador. O sr. Cunha Vianna diverte-o a sua falsa ostentação, e por isso não vê o que está vendo, que é um ninguém.

Pode continuar, esse sr., a insultar-me no *Amigo do Povo* e na *Lucta*, chamado em seu auxilio um miseravel collega, no intuito de outra vez azedar a polemica, para acobertar deficiencia de intelligencia, e carencia de razão, que, com isso, não me demoverão de ser severo, antes me tornarão mais altivo, meu Alfredo.

Vel-o-hão...

Teu affectuoso amigo

Xavier Guimarães.

dençia, uma recita de gala, com o drama, *D. Filippa de Vilhena*, do saudoso Garrett, o mimoso auctor da formosa *Menina dos olhos verdes*.

Temos por noticia que já ha logares e camarotes tomados para o commemorativo espectral, e que se afinam e temperam de véras os bordões das guitarras do entusiasmo, para serem phreneticamente vibrados n'essa noite delirante.

Não faltarão, por certo, nem o *vivorio* á independencia da patria—avassalada um pouco—diga-se de passagem, pelo *deficit*, que promete refrear-lhe os impetos—nem os *hymnos* e os *vates* inspirados, estes vivos murros das tremendas colubrinhas das expansões populares e patrioticas.

Estão promptas de trabalho lytographico as novas accões, com que, a dedicada direcção do Theatro de S. Geraldo, vai fazer substituir as velhas. O modelo é elegante, e a execução nitida. Foi o sr. Antonio Pereira da Silva Braga, proprietario da typographia e lytographia *Camões*, no Campo de Sant'Anna, quem executou o desenho e as fez imprimir nas suas officinas. Sobre os *dizeres* do estylo, tem, em elegante perspectiva e fino traço, o edificio do Theatro, ladeado pela direita, de um emblema da tragedia, e pela esquerda, de um da musica.

Trabalho perfeito.

A muito digna direcção, por intermedio do sr. Leite, illustrado delegado do thesouro, n'este districto, que espontaneamente se offereceu para este effeito, vai mandar sellar-as na casa da moeda, em Lisboa, fazendo, em seguida, encher-as, para as distribuir aos surs. accionistas.

A direcção de S. Geraldo, tomou tanto a peito os interesses d'aquella casa e dos respectivos associados que, mais dia menos dia, em vista do modo como são coroados os seus inextinguíveis esforços nos annos sem duvida, um... dividendo. Verdadeiro milagre, porque só ella será capaz d'extrahir sangue d'um... bacalhau.

E' mais que provavel que entre as operetas que nos promete a companhia do Principe Real, do Porto, sejam exhibidas no nosso theatro, duas novas, em um acto cada uma:—*Os nênes*, do sr. Gaspar Leite, moço que não tem cursos officiaes d'estudos, nem diplomas d'escolas e academias, mas que tem muita vontade e muita, e aproveitada applicação,—e *O ensaio para o baile*, de Alfredo Campos.

Os *spartitos* são do auctorizado e apreciado mestre A. Rente, que tem um delicado lapis para este genero de ligeiras composições, alegres, mimosas, e cheias de fino gosto.

Masque Rouge.

lologia; e bem o podia fazer, sem a carencia de plagiar Almeida Garret.

Vê tu, meu sensato amigo se não seria disparate manifesto, se eu, por ventura, nas minhas cartas, empregasse uma orthographia e uma elocução iguaes á que se encontra, em bonissimo portuguez classico, na chronica de D. João 1.^o, por Fernão Lopes, impressa em 1644, e de que te dou a seguinte amostra: *Dom Abbade senhor, & amigo; desinha da outra semana, que Deus andou conosco contra os scismaticos, non hei sabido mais de vós, aprouve a Deus, e a Sancta Maria sa Madre, que as ribeiras do meu gilaúz sejam vedadas, & os mestres vam de bem em melhor: eu o sinto bem, ca se vierem caizo ja darey, & leuarey outra pela mesma requesta, & crede vós bom amigo, que quem esta pespegou, non leuou em-bres, nem irá côlar em Castella aos soalheiros o cruzamento de minha cara.*

Sobre estas coisas, de *lana caprina* para o caso, escusado era, o illustrado grammatico, ir accomodar as cinzas de Almeida Garrett, e os manes de Diogo do Couto, e de fr. Domingos Vieira. Se, porem, nos quiz persuadir da posse d'essa erudição espectral, sua ou emprestada, podes-lhe asseverar, que ficaram completos os seus propositos; mas de pé, e bem firmadas, todas as considerações que apresentei sobre a questão de camaradagem litteraria, ou de moralidade, que se principiou a discutir.

Hei de continuar a demonstrar n'estas minhas cartas, o que já, de certo, ficou evidenciado nas minhas antecedentes, que o sr. Vianna, que me chamou tolaemente inepto, e agora ignorante, sobre ser calumniador e insolente, é um empertigado vaidoso, um partidario especulador, e um ignorante ridiculo.

O meu adversario, é tão valente em insultar, como covarde em não tomar a responsabilidade dos actos com que insulta.

de todas as matriculas que effectar no mesmo anno lectivo em qualquer lyceu, pagará tão somente a propina de 4\$500 réis e igual quantia pelo encerramento d'ellas; e nas escholhas municipaes pagará a propina que o governo estabelecer em harmonia com o artigo 54.^o da lei de 14 de junho de 1880.

Art. 8.^o A abertura de matriculas dos alumnos voluntarios só é permitida nas seguintes condições:

1.^a Instruindo o matriculando o seu requerimento com certidão de approvação em exame de passagem ou final de qualquer disciplina ou parte de disciplina de instrucção secundaria em algum lyceu.

2.^a Sendo a frequencia das disciplinas que o matriculando pretende estudar compativel com o horario, a que se refere o artigo 8.^o da secção I, e por fórma que o alumno não tenha mais de dezoito aulas por semana.

3.^a Não podendo o alumno, em relação ás disciplinas divididas por diferentes annos, matricular-se simultaneamente em mais de uma parte, nem em qualquer das partes seguintes sem ter approvação na immediatamente antecedente ou na sua equivalente.

4.^a Apresentando o matriculando ao secretario no acto da abertura da matricula a senha de pagamento das respectivas propinas.

§ 1.^o No anno lectivo de 1880 a 1881 as disposições da primeira parte da condição 3.^a d'este artigo não têm applicação ás duas partes da disciplina comprehendida no quadro dos estudos dos lyceus sob o titulo—«Elementos de physica e chimica e de introducção á historia natural».

§ 2.^o Na applicação da segunda parte da condição 3.^a considerar-se-hão respectivamente com partes antecedentes:—da primeira parte da litteratura nacional a lingua portugueza;—da primeira parte de latinidade a lingua latina;—da primeira parte da physica e chimica os elementos de physica e chimica e de introducção á historia natural;—e da primeira parte de algebra, geometria no espaço e trigonometria a arithmetica, geometria plana, principios de algebra e escripturação.

Art. 9.^o Em tudo quanto não se encontra especialmente preceituado nos dous artigos antecedentes, a admissão dos alumnos voluntarios fica subordinada ás condições e formalidades prescriptas na secção I d'este regulamento para a admissão dos alumnos dos institutos secundarios.

[Continua]

Echos de S. Geraldo

Prepara-se, para o dia 1.^o do proximo mez de Dezembro, memoravel como anniversario da restauração da nossa indepen-

Ora se o sr. Vianna entendeu esse periodo, segue-se que o sr. Cunha é um ignorante, que não o comprehendeu; e o sr. Cunha Vianna, por consequente, um cavalheiro, sem seriedade, sem tino, e sem o conveniente senso commum.

E' boa! O sr. Cunha, que, em todas as questões, foge sempre para a instrucção primaria, em que, talvez faria exame, e ficaria approvado sem distincção, não accceita o testemunho publico de dous cavalheiros, com o qual provei que á revisão escapou uns erros n'aquella minha carta. Por que se zanga, pois, e tanto leva a mal, que lhe enotasse os erros contidos n'uma sua carta, n'aqual elle empregou todos os seus cuidados, e, da Povoá, tanto recommendou fosse publicada com toda a correcção?

Esses erros, porem, em verdade o digo, meu amigo, somente me reporteí a elles, e os aponteí, para mostrar ao meu bom adversario, que é uma chapadissima tolice argumentar com a grammatica em questões de moralidade, para as quaes só servem os argumentos logicos.

E tanto assim, que disse ao sr. Vianna, se bem que ironicamente, que as palavras—*esforço, felicitações, felicitulo, entermeando-a, e compria*, eram primores orthographicos, que os dictionarios da nossa lingua não auctorisam nem o uso approva, nem os escriptores, representados na sua grande maioria, quando não seja na sua totalidade, hoje seguem; e por tanto muitissimo para censurar n'esse sr. tão cruel em não perdoar qualquer lapso de pena.

A elocução: *apar e passo que o jornalismo dá com um juiz*, continuo, meu Alfredo, a insistir, que não é claro esse modo de fallar, e de expôr as ideias. E quando digo isto, é por que o sr. Cunha, n'esse artigo de polemica tinha o dever de se expressar por forma, que não fosse comprehendido somente pelo leitor versado em phi-

vos a contar de 1880 a 1881 inclusivamente, serão admitidos, nos institutos secundarios, alumnos de duas classes: ordinarios e voluntarios.

§ 1.^o São alumnos ordinarios os que em um anno lectivo estudam todas e tão somente as disciplinas que constituem um anno do curso.

§ 2.^o São alumnos voluntarios os que no mesmo anno lectivo estudam somente alguma ou algumas das disciplinas de um ou mais annos de curso.

§ 3.^o Nos ultimos dous dos seis annos lectivos a que se refere este artigo só se admite a classe de voluntarios na frequencia de qualquer das secções do curso complementar.

Art. 5.^o Durante os annos lectivos a que se refere o artigo antecedente, a abertura de matricula como ordinario no primeiro anno do curso geral fica subordinada a todas as condições exigidas na secção I d'este regulamento para a matricula dos alumnos do mesmo anno.

Art. 6.^o Durante os mesmos annos lectivos a abertura de matricula como ordinario em cada um dos annos 2.^o, 3.^o ou 4.^o do curso geral, e no 5.^o ou 6.^o do curso complementar em qualquer de suas secções, é subordinada ás condições respectivamente exigidas para a matricula nos mesmos annos de cursos na secção I, com as seguintes modificações:

As approvações em exames de passagem de todos os annos anteriores, obtidas em conformidade com a lei de 14 de junho de 1880 e com o disposto na secção I d'este regulamento, as quaes no artigo 16. d'ella se exigem como habilitação para a abertura de matricula nos diversos annos de curso, podem ser substituidas: 1.^o por approvações obtidas em exames de passagem, feitas segundo os preceitos da presente secção e cujo conjuncto comprehenda respectivamente as mesmas disciplinas e partes de disciplinas; 2.^o por approvações obtidas em exames de passagem ou finais, feito segundo a legislação até hoje vigente e cujo conjuncto abranja, pelo menos, as disciplinas e partes de disciplinas dos antigos cursos dos lyceus de 1.^a e 2.^a classe, as quaes se reputam respectivamente equivalentes áquellas, segundo o quadro de equivalencias anexo ao presente regulamento.

Art. 7.^o A admissão dos alumnos voluntarios realisa-se por meio da abertura de matriculas em cada um dos annos de curso de que os admittendos pretendam frequentar disciplinas no mesmo anno lectivo. A cada uma d'estas matriculas corresponde seu termo em que se declaram as disciplinas do respectivo anno de curso que o alumno pretende frequentar.

§ 2.^o A abertura das diferentes matriculas a que se refere este artigo deve ser pedida pelo admittendo em um requerimento unico.

§ 2.^o O alumno voluntario pela abertura

consequente, nesciamente o seu *Ipsé dixit*. Diz-lhe tu, porem, meu Alfredo, baixo ou alto, la como te aprouver, que quem faz accusações d'esta ordem, tem obrigação de acompanhá-las das provas que as devem justificar; e que aquelle que falta a este dever de serio accusador, ou é calumniador convicto ou ignorante crasso.

Esse periodo, que elle copiou, Alfredo, está escripto grammaticalmente e com rigor logico; e por tanto, com *methodo e remate*.

Diz-lhe mais, que eu o empraso a provar as suas asserções, e o contrario do que eu affirmo; e que lhe mando dizer, já me tinham asseverado que a sua apocada intelligencia, não o deixa entender um periodo, logo que passe de seis linhas.

Que o periodo poderia ser melhor escripto, com mais elegancia e primor, concedo, por que não tenho, como o meu impugnador, a nescia pretensão de querer hombrar com os grandes artistas da escripta; e que a tivera, não me molestava isso, por que a falta de elegancia e primor, é coisa desculpavel n'um artigo de polemica.

Queres ver como este hypercritico, bem depressa se transformou em apodacritico! Attende:

O sr. Cunha, na carta que te dirigiu, affirma que esse desgraçado periodo, destinado a provar que Camões não podia, como já disse, ser avaliado como estrategico e como tactico, é uma *trapalhada, um labyrintho complicado e mysterioso*.

E o sr. Vianna, na carta que me dedicou assevera ter entendido muito bem esse periodo, por isso que, achando boas as razões que elle contem, diz-me: «Houve quem o censurasse por v. exc.^a não encetar o grande epico strategico e tacticamente?»

Pois tal censura, cumpre confessar-o, se não foi zombaria, foi irreflexão. Neste ponto, como vê, dou-lhe eu plenissima razão, exc.^a sr.

não visse reproduzida de boa fé, talvez, n'outro jornal.

«Tomei posse do prédio, a que o articulista se refere, e a que deu os foros da palácio, no anno de 1871, quando o ministro regenerador subiu ao poder, em que se conservou até 1879, com interrupção apenas de alguns mezes.

«Nestas circumstancias, e dada a hypothese de eu ter sido favorecido na avaliação da renda de casa, poderia o articulista censurar os funcionarios fiscaes, que deixaram de cumprir o seu dever, a não querer tambem tornar-me responsavel pela falta de patriotismo em não reclamar para que me fosse augmentada aquella renda. Mas o que elle não podia fazer era attribuir aquelle beneficio á qualidade, em que me investiu, de influente eleitoral do partido progressista, porque essa qualidade, durante a situação regeneradora, serviria somente de recommendação contraproducente.

«A verdade, porém, é que o rendimento locativo d'aquelle meu prédio foi computado em cada um dos annos de 1872 e 1873 em 400\$000 reis; em cada um dos annos de 1874 a 1877 em 500\$000 reis; e em cada um dos annos de 1878 a 1880 em 400\$000 reis.

«Não ha outro prédio em Braga com uma avaliação tão elevada; e se algum dia eu quizer alugá-lo, dar-me-hei por feliz encontrando quem se preste ao pagamento d'aquella renda.

«Tudo isto provo com a certidão, que remetto a v., e confrontando com este documento a affirmativa do articulista, poderá v. conhecer a verdade e a consciencia com que elle escreve.

«Agradeço desde já a v. o favor que vou receber com a publicação d'estas linhas no seu illustrado jornal, e assegurando-lhe que não tornarei a incomodá-lo no intuito de me defender de accusações da mesma precedencia; subscrevo-me com particular estima.

«18 de outubro de 1880.

De v. etc., etc.

«José Maria Rodrigues de Carvalho.»
S. João da Foz.

«Diz José Maria Rodrigues de Carvalho residente n'esta cidade, que, para mostrar onde lhe convier, precisa que v. lhe passe por certidão qual o rendimento locativo com que tem sido collectado na matriz de renda de casas, a contar de 1872, o seu prédio sito no Campo de Sant'Anna, freguezia de S. Lázaro, e qual o rendimento locativo do mesmo prédio indicado na matriz da contribuição pessoal do anno de 1871. Pretende igualmente o supplicante que v. lhe atteste quantos são os prédios inscriptos nas referidas matrizes com rendimento superior, ou igual, ao attribuido ao prédio do supplicante. N'estes termos.

P. a v. se digue deferir.»
E. R. M.

DESPACHO

«Passe do que constar. Braga 18 de outubro de 1880.

O escrivão do serviço
Pereira.»

CERTIDÃO

«Manoel dos Santos Ennes Ramos, escripturario da repartição de fazenda do concelho de Braga.

«Certifico que, em virtude do despacho retido revê as matrizes de contribuição de renda de casas e sumptuaria dos annos de mil oitocentos e setenta e dois, a mil oitocentos e oitenta, e d'ellas verifiquei o seguinte: — Que no anno de mil oitocentos setenta e dois e mil oitocentos e setenta e tres, fôra o requerente inscripto com o rendimento locativo de quatrocentos mil reis, com referencia á sua casa de habitação que possui no Campo de Sant'Anna, freguezia de S. Lázaro d'esta cidade;

«Que nos annos de mil oitocentos setenta e quatro, mil oitocentos setenta e cinco, mil oitocentos setenta e seis, e mil oitocentos setenta e sete, fôra inscripto com o rendimento de trezentos mil reis, porque achando-se as baixos da referida casa alugados ao Banco do Minho, este foi inscripto, n'aquelles annos, com o rendimento de duzentos mil reis;

«Que nos annos de mil oitocentos setenta e oito, mil oitocentos setenta e nove, e mil oitocentos e oitenta, fôra inscripto com o rendimento primitivo de quatrocentos mil reis, por isso que os baixos já se não achavam occupados pelo referido Banco;

«Que no anno de mil oitocentos setenta e um, fôra a referida casa inscripta em nome de Dona Luiza das Neves Braga, com o rendimento locativo de quatrocentos mil

reis. E finalmente que nas referidas matrizes não se encontrou contribuinte algum com rendimento locativo igual ou superior ao requerente, a não ser nos annos de mil oitocentos setenta e seis, e mil oitocentos setenta e sete Francisco José da Silva Machado, com o rendimento locativo de quatrocentos mil reis, e o collegio de S. Luiz com quatrocentos mil reis nos annos de mil oitocentos setenta e oito e mil oitocentos setenta e nove, sendo a casa a mesma que anteriormente fôra occupada pelo referido Machado. Para constar passei a presente que, no caso de duvida ás proprias matrizes me reperto. Braga 18 de outubro de mil e oitocentos e oitenta. E eu Manoel dos Santos Ennes Ramos, escripturario que a escrevi e assigno.

«Manoel dos Santos Ennes Ramos.»
(Segue-se o reconhecimento).

Prova-se que o sr. Eduardo Tavares é um calumniador convicto, por que veio affirmar no seu *Espectro* que o valor locativo do prédio em questão era de 160:000 reis, e em alguns annos da metade d'esta somma quando, como delegado do thesouro que foi n'este districto, devia saber que o valor locativo do mesmo prédio foi sempre de 400:000 reis, menos quando uma parte era occupada pelo Banco do Minho, por que então subiu a 500:000 reis. Se, antes de affirmar, o sr. Eduardo Tavares não procedeu a averiguações, então é simplesmente tolo.

E' ainda calumniador convicto, affirmando que a avaliação d'esse prédio em quantia inferior ao qual lhe parece de justiça, fôra devida a influencias partidarias, porque o sr. Eduardo Tavares não pôde ignorar que, d'esse 1871 até ao anno passado, governaram os regeneradores, com intervallo de alguns mezes apenas.

E seguramente não pretenderá sustentar que o ser influencia progressista seja um titulo para merecer dos regeneradores benevolencia exagerada.

Parece que o sr. Eduardo Tavares é ignorante por estranhar que um prédio, tendo custado 30.000\$000 reis, não possa render em Braga mais de 400:000 reis. O sabio economista de Almada ignora que o valor da renda não é simplesmente determinado pelo capital dispendido na construcção, ou compra de um prédio. Ignora que nas cidades da provincia, os prédios de maior valor são exactamente os menos pretendidos, que d'essa falta de procura resulta necessariamente a diminuição da sua renda, quando venham a ser alugados. D'ahi vem o dizer-se nas provincias que quem edifica um palácio, não colhe de rendimento 1/10 do capital que empregou.

Qualquer louvado lhe pôde dar uma lição sobre o assumpto. Mas se ainda houvesse alguma duvida, ahi estava a certidão da repartição de fazenda para provar que n'esta cidade, onde ha realmente muitos prédios magnificos, a nenhum foi computada, nas respectivas matrizes, a sua renda, durante os dez ultimos annos, em quantia superior ao valor locativo attribuido nas mesmas ao prédio do sr. dr. Carvalho. Só uma casa se approxima em alguns annos d'essa avaliação. Nenhuma a excede.

E, se todas as casas da cidade estivessem realmente avaliadas em quantias inferiores, que responsabilidade pertenceria por esse facto ao sr. dr. Carvalho, que nunca foi informador, nem repartidor, nem funcionario fiscal? Se isso fosse verdade, era occasião de se perguntar ao sr. Eduardo Tavares, que providencias adoptou, como delegado do thesouro de Braga, para remediar o mal que encontrou.

Vamos concluir. O sr. Eduardo Tavares foi encontrado a mentir como um villão ruim. Como um villão ruim, respondeu. Não podia proceder d'outro modo.

O sr. Eduardo Tavares — E' ponto de fé para nós que o *Espectro da Granja* deve ser lido com extraordinaria avidez pela sociedade menos escolhida do bairro de Almada. Se o estylo é o homem, a phrase do *Espectro* denuncia um velho faia, no ultimo periodo de um alcoolismo repugnante.

Escarnece-se ali do clero bracarense, a quem o sr. Eduardo Tavares chama *padre-enda reaccionaria*; grita-se que *estamos em pleno clericalismo*, que o sr. ministro da fazenda é um *beato*; insulta-se vilmente a *Associação Catholica* e injuria-se o partido progressista, porque o sr. deputado por Braga é presidente d'aquella Associação. Finalmente calumnia-se a classe commercial, a quem o mesmo sr. Tavares pretende opprimir com mil vexames, quando delegado do thesouro; e é alcançada de *fanatismo*, pelo racunado commendador da Conceição, a procição que os commerciantes de Braga prepararam em louvor da Virgem do Sameiro.

Felizmente os homens honrados de Braga já todos sabem a causa dos furores do sal-

timbanda do *Espectro*. Não ignoram elles que esse charlatão tem a baba venenosa, a espinha flexivel e a natureza do reptil. Que antes de morder se curva, que antes de insultar se dirige, respeitoso e humilde, aquelles de quem espera protecção.

Ninguém aqui desconhece a historia do celebre officio [1] em que o delegado do thesouro Tavares se dirigia ao centro progressista, pedindo-lhe attestado de bom procedimento. Se os progressistas não lhe mereciam consideração, para que lhes fazia tal pedido? Se lh'a mereciam, por que os insulta agora?

Em qualquer dos casos, por que não se dirigiu tambem aos centros dos outros partidos?

O sr. Eduardo Tavares sómente se resolveu a ser *Espectro*, quando viu que havia terminado a commissão rendosa que exercia, e quando reconheceu que o governo lhe não dava outra.

De boa vontade largaria o sudario e a caracterisação, para vestir o celebre casaco cor de pombo e ostentar a face sorridente dos dias felizes, se o governo se mostrasse inclinado a satisfazer-lhe as pretensões. Não succede porém assim, e d'ahi procedem as iras.

O illustre commendador, referindo-se á *Correspondencia do Norte*, sempre iracundo e ridiculo, julgou dever fechar o seu artizo com chave d'ouro; e cerrou os labios, depois de ter deixado cahir d'elles a palavra de *Cambonne*.

Da vida, ditos e feitos, do heroico general francez, um homem como o sr. Eduardo Tavares, não podia aproveitar nem as brilhantes acções que levaram os companheiros da gloria do brioso militar a offerecerem-lhe o titulo de *primeiro grandeiro da republica*, nem a phrase enérgica de sublime desespero com que o mesmo respondeu ás intimações do inimigo, nem a rara modestia com que se fartava mais tarde ao entusiastico applauso dos seus numerosos admiradores.

D'essa gloriosa carreira, o sr. Eduardo Tavares, que tão denodadamente conquistou o nome de *primeiro intrujão da monarchia portugueza*, apenas encontrou bom gosto em uma palavra attribuida, talvez com menos exactidão, ao indomavel guerreiro. O sr. Tavares saboreou-a com delicias e cuspiu-a depois no seu *Espectro*. Não fez isso mal algum á citada folha. Tem lá vomitada coisas mais pódres.

Braga, agradecida ao seu mais ardente detractor, ainda um dia ha de erigir-lhe uma estatua, não de bronze, mas de que significa a tal palavra.

Ao sr. C. V. — E enraiveceu-se este pequenito a quem alguns individuos denominam, por ironia, Gambetta, por lhe chamarmos o nome que mereca e ao seu defensor canalha.

O que é senão uma canalhice o facto do sr. L. B. ter firmado com os seus appellidos a declaração, de que não voltava a responder ao sr. X. Guimarães; e depois, sem provocação de especie alguma, ir injuriar a *Lucta* este sr.?

E o que é se não uma vilania, o facto d'aquelle ridiculo *republico* consentir, ou pedir, por que o temos por capaz d'isto, e de muito mais, que aquelle L. B., seu dignissimo collega, injurie uma pessoa com quem está sustentando uma polemica?

Quanto ao termo pulha encaixe-o lá em si, que lhe quadra perfeitamente.

O sr. X. Guimarães é uma nullidade? Que mentecapto, que parvo, que bronco é por tanto esse *pequenito*, em se declarar profundamente incomodado por uma nullidade!

O conceito, que faz d'aquelle sr., é a prova mais concludente, e claro de que esse ridiculo enfiado é um verdadeiro idiota, mais enandecido com o titulo que ironicamente lhe poseram.

Doeu-se? Nem a fustigadella foi para outra coisa; nem a canalhice pedia o contrario.

E pomos ponto final, declarando pela ultima vez, que, se nos intrometemos na polemica sustentada entre os sr. X. Guimarães e C. Vianna, foi por *o Amigo do Povo* abrir o exemplo.

Solemnidade funeraria — O sr. Antonio José Pereira, commerciante affamado n'esta cidade, e um dos seus principaes banqueiros, manda celebrar uma missa funebre, com resposos finais, no dia 27 do corrente pelas 10 horas da manhã, na igreja dos Terceiros, suffragando a alma d'uma sua comadre, fallecida no Maranhão no Brazil; em demonstração de respeitosa estima para com a finada, e de muita consideração para com o seu extremoso consorte.

Chamava-se D. Antonia Violante de Mello Gonçalves a senhora fallecida; e é seu marido o sr. Antonio Baptista Gonçalves, residente ainda no imperio brasileiro.

Atenção

Leia-se nos annuncios — o das bombas Moret e Broquet, de Paris.

Antonio José Pereira, com sua esposa Custodia da Graça Pereira, convidam as pessoas das suas relações n'esta cidade, para no dia 27 d'este mez d'outubro, no templo dos Terceiros, ás 10 horas da manhã, se dignarem assistir a uma missa funebre com os respectivos resposos, em suffragio da alma de sua finada comadre D. ANTONIA VIOLANTE DE MELLO GONÇALVES, esposa do nosso compadre Antonio Baptista Gonçalves, assistente do imperio do Brazil.

Esperam a comparencia dos seus amigos e dedicados, n'este acto funebre, confessando-se desde já peuhoadissimos por esta differencia, que sollicitam respeitosaente.

(190)

Braga 25 d'outubro de 1880.

AGRADECIMENTOS

Os abaixo assignados agradecem sinceramente reconhecidos ás exc.^{as} senhoras e cavalheiros que assistiram á missa que por alma do sempre chorado Guilherme Baptista Lopes se celebrou na igreja dos Terceiros, no dia 25 do corrente.

O seu desejo era agradecer a todos pessoalmente, e como o não podem fazer por esse modo, pedem desculpa d'esta falta, protestando a todos o seu eterno reconhecimento.

Braga 27 de outubro de 1880.

Antonio Augusto Menici da Silva.

José da Silva Pereira Lima. (193)

ANNUNCIOS

Arrematação

Pelo juizo de direito da comarca de Braga, e cartorio do escrivão Freitas no dia 31 de outubro pelas 10 horas da manhã na rua do Anjo, casa da morada de Francisco Pinto Leite, designada pelos numeros 4 e 5 se tem de proceder a continuação d'arrematação por todo e qualquer laço que offerecido for, de varios livros e varios objectos que ficaram ao fallecimento do bacharel Gonçalo Antão Macedo Sá e Abreu, morador que foi na rua da Boa-Vista d'esta mesma cidade, e que se acham descriptos no inventario de maiores a que e procede por obito mesmo.

Braga 25 de outubro de 1880.

O escrivão

José Firmino da Costa Freitas.

Verifiquei a exactidão:

Adriano Carneiro Sampaio. (192)

MISSAS

Todo o reverendo sacerdote que quizer celebrar missa por alma de D. Antonia Violante de Mello Gonçalves, hoje 27 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na igreja dos Terceiros, se lhe dará de esmola 400 reis.

Braga, 27 d'outubro de 1880.

(191)

BAGA

Vende-se nas Carvalheiras n.º 6 por preços commodos — vinda directamente do Duero.

Empreza, Noites Algarvios

GOLLECÇÃO DE BONS ROMANCES

Esta empreza que acaba de se fundar em Silves, publicou já a primeira folha do notavel romance do Fortunato Boisgobey

Trinta annos d'aventuras

Versão portugueza de Luiz Quirino Chaves. Saem todas as semanas um fascículo de 16 paginas pelo preço de 20 reis. Cada gravura 10 reis.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á empreza *Noites Algarvios*, typographia da *Defesa do Povo*, Silves—Algarve.

AO PUBLICO

RICARDO TEIXEIRA DA SILVA, com estabelecimento de ferragens no Campo de Sant'Anna n.º 1, participa, aos seus freguezes e ao illustrado publico, que mudou o seu estabelecimento para a casa n.º 14 do referido Campo de Sant'Anna.

(107)

SEM COMPETENCIA

ALGODÕES

Pereira, Aguiar & C.ª, tem o deposito da fabrica do Bogio, que vende por junto e a retalho [não sendo menos de meio maço], pelo preço da fabrica.

Algodões torcidos de todos os numeros Tramas.

Tramas cruas e branqueadas de todos os numeros.

Estes algodões tornam-se recommendaveis a todos os consumidores, por que são os melhores até hoje conhecidos; e tanto o tem mostrado que para o Porto tem tido tanto consumo que é impossivel cumprir as encomendas.

O fim da fabrica é tornar os seus algodões conhecidos em toda a parte do paiz, por que tem a certeza de que os consumidores lhe darão a sua preferencia. [148]

N.º 56

RUA DO SOUTO

Joaquim Leal mudou o seu estabelecimento para esta casa do sr. Padre Aguiar. (162)

ARMAZEM DE VINHO S

DO ALTO DOURO

DA CASA DE VILLA POUCA

Rua do Souto n.º 15—Braga.

Neste armazem se encontram a retalho as seguintes qualidades de vinhos engarrafados:

Vinho tinto de meza, (sem garrafa)	150
« « « « «	190
« Lagrima.....	200
« Branco de meza.....	210
« tinto de meza fino.....	270
« de prova secca.....	300
« Malvasia de 2.ª.....	360
« « velho.....	400
« Malvasia, Bastardo, e Moscatel a	500
« Roncão.....	700
« Alvaralhão.....	500
« Velho de 1854.....	600
« a retalho para meza a 60 e 80, o	
quartilho tinto, e branco 120.	

Responde-se e garante-se a pureza e boa qualidade de todos estes vinhos, podendo todo e qualquer consumidor mandal-o exprtmentar por meio de qualquer processo chimico. (15)

Alluga-se uma boa casa construida ha pouco com quintal e agua, situada na rua da Ponte n.º 58.

Para ver e tratar, na mesma casa [149]



BOMBAS ROTATIVAS

DR J. MORET & BROQUET

Constructores com privilegio—121, rue Oberkampf—Par

As unicas estimadas pela industria vinicola em Franca. Vendem-se com garantias de boa marcha.—5 medalhas na exposição universal de 1878.—Gran medalha d'ouro da Academia Nacional de Franca de 1879.

O prospecto explicativo manda-se franco. [173]

A AGENCIA DE PUBLICIDADE

EMPRESA—CARVALHO & VIEIRA
ESCRITORIO—Praça de D. Pedro n.º 23

(ENTRADA PELO PORTÃO N.º 24)

ENCARREGA-SE

DE

ANNUNCIOS NOS CAMINHOS DE FERRO E THEATROS

Por c ontracto exclusivo que tem com os caminhos de ferro do Minho, Douro e Povo Theatros d'esta cidade e Palacio de Chrystal, só a Agencia pode collocar quadros e cartazes nas respectivas estações, wagons, salas d'espera e atrios, para o que a Agencia estabeleceu os preços seguintes

Por cada quadro em qualquer dos locais (das dimensões de 0,50 de comprimento, por 0,36 de largo), por mez.....	200
Sendo de maiores dimensões (quadro fornecido pelo annunciante), por mez.....	300
Quadros em 15 logares á escolha do annunciante.....	25000
« em todas as estações e theatros.....	45000
« em todos os wagons.....	55000

Os quadros dos wagons medem 0,30 de comprimento por 0,175 de largo.

Os quadros são fornecidos gratuitamente pela Agencia, de cuja conta é tambem o trabalho de envernisar o annuncio, a sua collocação e conservação. O impresso é fornecido pelo annunciante.

O contracto não pode ser por menos de 1 anno, mas caso o annunciante queira mudar o annuncio em prazos convencionados, pagará somente por isso uma pequena percentagem previamente combinada.

Cartazes nas esquinas das ruas

Nos quadros que a mesma Agencia tem pelas esquinas da cidade collocam-se cartazes pelos seguintes preços:

Até 5, por cada um.....	100
De 5 a 25 sem responsabilidade de conservação.....	15000
« « « com responsabilidade por um mez.....	45000

Os sellos são pagos pelo annunciante, salvo aquelles que for necessario reformar quando haja responsabilidade de conservação.

Annuncios em jornaes das provincias

Recebe annuncios para todos os jornaes da provincia sem que o annunciantes pague mais do que a importancia do annuncio devidamente comprovada pelos recibos das respectivas administrações.

Querendo o annuncio em mais do que n'um jornal, basta mandar a nota do annuncio com a declaração das terras onde o quer publicar, que a Agencia encarrega-se de tirar as competentes copias.

TRADUCCOES

Encarrega-se a mesma Agencia de qualquer traducção do inglez, francez ou hespanhol

A administração d'este jornal, representante da Agencia de Publicidade, recebe annuncios para todos os jornaes das provincias e toma o encargo dos serviços que a mesma Agencia offerece.

A's damas braucarenses

ALEXANDRE CASALINE, previ-ne ás suas exc.ªs freguezas de que mudou o seu estabelecimento de chapros que tinha na rua do Souto n.º 32, para defronte d'esta casa n.º 22.

O annunciante espera continuar a merecer a protecção que lhe tem dispensado as suas exc.ªs freguezas e declara por todos os effeitos, que n'esta cidade apenas tem este UNICO estabelecimento, aonde se fazem trabalhos concernentes a este ramo de negocio, com a maxima perfeição e modicidade.

Rua do Souto 22,
Braga

ARRENTA-SE a casa n.º 19 de rua de S. Gonçalo, quem pretender falle com seu dono no Campo de D. Luiz I n.º 9. (138)

Mudança

João da Silva Pereira Lima participa aos seus amigos e freguezes que mudou o seu estabelecimento de sola e couro que tinha na rua dos chãos n.º 17 para mesma rua n.º 54. (169)

CONSULTORIO DENTAL



39--RUA DOS CHAOS--39 (1)

BAGA

Vende-se nas Carvalheiras n.º 6 por preços com modos—vinda directamente do Douro.

Atenção

Vende-se uma morada de casas sobradadas com um pequeno quintal, situada na Congosta do Barbosa, n.º 2, ao pé de S. João da Ponte, trata-se com S. J. P. Borges na rua Nova de Souza n.º 24. (148)

Pannos crus nacionaes lisos e sarjados

Deposito da fabrica de fiação a vapor em Salgueiros.

Vendas por junto.

LARGO DE NOSSA SENHORA ABRANCA N.º 4 e 5—BRAGA. (175)

MOURA BRAGA

RUA DE S. MARCOS, N.º 5

Vende papeis pintados para guarnecer salas, lindissimos gostos, a principiar em 8 reis a peça.

Vende oleo, tintas e vernizes para pinturas de casas, tudo de boa qualidade, e por preços muito resomidos.

Vende cimento romano para vedar aguas, gesso para estuques de casas, tudo de primeira qualidade. (8)

Atenção

Nrua do Souto n.º 38, vendem-se caixões vazios, por preços modicos. (17)

Contra todas as tosses e molestias de peito

Xarope peitoral balsamico do Po-bre e o melhor especifico contra todas as tosses antigas e modernas bronchites agudas e chronicas, mes-to recommendado conforme o attestam os principaes medicos d'esta cidade.

Deposito geral em Braga, phar-macia Braga; Porto, Pinto & C.ª, Loyos 36; Guimarães phar-macia Martins & Mourão; Ponte do Lima phar-macia Duarte; Povoá de Lanhoso phar-macia Lima; Vianna phar-macia Au-rea. (71)

Está habilitado na forma da lei.

IMPRESA COMMERCIAL

24—Rua Nova de Sousa—24